



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2022

Os vereadores que a esta subscrevem, após ouvido o Plenário, com base no Art. 138, do Regimento Interno, propõem que a Câmara Municipal encaminhe **MOÇÃO DE APOIO** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.** Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA: O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Barão do Triunfo/RS, 21 de setembro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FABIO FALLAVENA FERREIRA

Vereador MDB

MARCOS CESAR GARCIA

Vereador MDB

RODRIGO SEMENSATTO DELIMA

Vereador do MDB

LAURENI GARCIA PAGINI

Vereadora do PTB

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA

Vereador do PDT

MARCIRIO DE SOUZA SILVA

Vereador do PL

LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA

Vereador do PSB

MATEUS DE LIMA ROMEIRA

Vereador do PP



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL